



Lei Municipal nº 3.190/2026,

de 24 de Agosto de 2026.

Oficializa as denominações da Rua das Margaridas, da Rua Miguel Rossarolla e da Rua Maria Chiapetti, vias públicas já existentes no Município de Mariano Moro/RS.

VALDECIR MARIANO PINTO, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 77, inciso V, e no art. 41, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficializadas, para todos os fins legais, as seguintes denominações de vias públicas já existentes no Município de Mariano Moro/RS:

I – Rua das Margaridas, com início a leste da Rua Domingos Mocellin e término a oeste da Rua Domingos Mocellin;

II – Rua Miguel Rossarolla, com início na Rua das Margaridas, situada entre as Quadras nº 18 e nº 35;

III – Rua Maria Chiapetti, com início na Rua das Margaridas, situada entre as Quadras nº 18 e nº 19.

Parágrafo único. As denominações previstas nos incisos II e III poderão ser mantidas nos eventuais prolongamentos das respectivas vias decorrentes de futura expansão do perímetro urbano, desde que mantida a continuidade da respectiva via e assim definido pela Municipalidade, em conformidade com o planejamento urbano e a conveniência da Municipalidade.



Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Valdecir mariano
Pinto:54363373091

Assinado de forma digital por
Valdecir mariano
Pinto:54363373091
Dados: 2026.08.24 13:56:09 -03'00'

VALDECIR MARIANO PINTO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Cumpra-se na data supra.

Edson Roberto
Otfinoski:88808564
053

Assinado de forma digital por
Edson Roberto
Otfinoski:88808564053
Dados: 2026.08.24 13:56:21 -03'00'

EDSON ROBERTO OTFINOSKI
Secretário Municipal de Administração e Planejamento